

Maura Soares

Assunto: SPEA | Parecer no âmbito do projeto de Decreto Legislativo Regional N.º 8/XI (PSD) – “Conselho Económico e Social dos Açores” e da proposta de Decreto Legislativo Regional N.º 7/XI (GOV) – “Conselho Económico e Social da Região Autónoma dos Açores”

Anexos: parecer_SPEA_DLR_CESA.pdf

De: Ricardo Ceia [mailto:ricardo.ceia@spea.pt]

Enviada: 11 de janeiro de 2018 06:02

Para: Assuntos Parlamentares <assuntosparlamentares@alra.pt>

Assunto: SPEA | Parecer no âmbito do projeto de Decreto Legislativo Regional N.º 8/XI (PSD) – “Conselho Económico e Social dos Açores” e da proposta de Decreto Legislativo Regional N.º 7/XI (GOV) – “Conselho Económico e Social da Região Autónoma dos Açores”

Exmo. Presidente da Comissão de Assuntos Parlamentares,

anexo o parecer escrito da Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves (SPEA) no âmbito do projeto de Decreto Legislativo Regional N.º 8/XI (PSD) – “Conselho Económico e Social dos Açores” e da proposta de Decreto Legislativo Regional N.º 7/XI (GOV) – “Conselho Económico e Social da Região Autónoma dos Açores”, dando resposta à sua solicitação.

Espero que o mesmo seja apreciado, lamentando o seu envio transcorrido o prazo.

Os meus melhores cumprimentos,

Ricardo Ceia
Coordenador SPEA Açores
Head of Azores Department

Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves
Portuguese Society for the Study of Birds

Sede Nacional National Headquarters
Av. Columbano Bordaio Pinheiro, 87, 3º Andar | 1070-062 Lisboa

Tel. +351 213 220 430 | Fax. +351 213 220 439 | www.spea.pt

A SPEA, BirdLife em Portugal, dedica-se ao estudo e conservação das Aves e dos seus Habitats em Portugal. A nossa missão depende do apoio de todos. Carregue aqui e torne-se sócio hoje mesmo.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada <u>0111</u>	Proc. n.º <u>105/8/PA</u>
Data: <u>018/01/18</u>	N.º <u>108/7/XI</u>



**Parecer no âmbito do projeto de Decreto Legislativo Regional N.º 8/XI (PSD) –
“Conselho Económico e Social dos Açores” e da proposta de Decreto
Legislativo Regional N.º 7/XI (GOV) – “Conselho Económico e Social da Região
Autónoma dos Açores”**

Na sequência da solicitação feita pelo Exmo. Presidente da Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho, venho por escrito apresentar o parecer da Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves (SPEA), na qualidade de entidade inscrita no Registo Regional de Organizações Não Governamentais de Ambiente, no que respeita às iniciativas legislativas em referência.

Embora a SPEA seja a favor da criação de órgãos consultivos independentes junto dos órgãos de governo próprio, tem algumas reservas quanto à sobreposição das funções de carácter ambiental que o referido órgão consultivo venha a desempenhar e aquelas do Conselho Regional do Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável (CRADS). O CRADS, regulamentado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 19/2010/A, de 25 de maio, é um órgão consultivo do departamento da administração regional autónoma, cujas competências incluem a emissão de pareceres e recomendações relativas à formulação das linhas gerais de ação da administração regional autónoma nos domínios ambiental e do desenvolvimento sustentável, nomeadamente em matéria de conservação da natureza e da biodiversidade, do ordenamento do território, da gestão dos recursos hídricos, de política de resíduos e de estratégia face às mudanças climáticas. Tendo ambos os órgãos por objetivo fomentar o diálogo entre poder político e entidades e organizações da sociedade civil com interesse em matéria ambiental, seria necessário conhecer com maior detalhe as competências no âmbito das políticas ambientais do órgão proposto.

Além do mais, no sentido de assegurar o diálogo e cooperação com entidades e organizações com interesse em matéria ambiental na procura de consensos relativos à política ambiental, a representação atribuída às associações de defesa do ambiente na composição do referido órgão consultivo é insuficiente para conseguir a relevância de opiniões desejada nestas matérias.

Com os melhores cumprimentos,

O Coordenador SPEA Açores



Ricardo Rafael Ceia